

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM Nº 02181-4

COMUNICADO AO MERCADO

A Ferrovia Norte Sul S/A ("Companhia" ou "FNS") informa à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º inciso IX da Resolução CVM 44/2021, a Acionista, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2024, sobre a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem o cancelamento de ações, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., por julgá-lo excessivo às suas atividades e de forma a buscar uma melhor estrutura de capital, mediante a restituição à Acionista, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,54467 por ação, pelo que o número de ações e o percentual de participação da acionista no capital social da Companhia se manterão inalterados.

A redução do capital se tornará eficaz após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a oposição de credores, contados a partir da publicação da deliberação ora tomada, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., caso não haja oposição de nenhum credor, ou, havendo, tenha sido comprovado o pagamento do referido crédito ou o depósito judicial do valor.

São Luis/MA, 23 de maio de 2024

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores